



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
LEI Nº 2053/2022	2
LEI Nº 2054/2022	5
DECRETO Nº 053/2022 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO	7
PORTARIA Nº 035/2022 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO	8
PORTARIA Nº 044/2022	9
PORTARIA Nº 045/2021	10
PORTARIA Nº 046/2022	11
PORTARIA Nº 047/2022	12
PODER LEGISLATIVO	13
PORTARIA Nº 006/2022	13
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2022	14
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2022	15
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2022	16
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	17
PORTARIA Nº 030/2022	17
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20
PORTARIA Nº 027/2022	20
PORTARIA Nº 028/2022	21
PORTARIA Nº 029/2022	22
CANCELAMENTO DE ADTIVO - LICITAÇÃO – PREGÃO 001/2021	23



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2053/2022

LEI Nº 2053/2022

DATA: 22/03/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ABONO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMBIRA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, EMERSON TOLEDO PIRES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos profissionais da educação básica da rede municipal definidos nesta lei, em caráter excepcional, referente ao exercício de 2021, a distribuição do saldo de recursos remanescentes (Abono-FUNDEB), para fins de cumprimento do índice constitucional de 70%, previsto no art. 212-A, XI, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O valor global destinado ao pagamento do Abono-FUNDEB será correspondente a R\$ 165.664,75 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), quantia necessária para integrar 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB), relativos ao exercício de 2021.

Parágrafo único. O valor global destinado ao pagamento do Abono-FUNDEB será estabelecido em decreto e não será superior à quantia necessária para integrar 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB), relativos ao exercício de 2021.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º. Poderão receber o Abono-FUNDEB, previsto no art. 1º desta Lei, os profissionais da educação básica com vinculação contratual estatutária com a Administração Pública Municipal, desde que em efetivo exercício no ano letivo de 2021, nos termos dos incisos II e III do artigo 26 da Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Não farão jus ao Abono-FUNDEB:

- I. Os servidores inativos ou aposentados;
- II. Os servidores efetivos que estiverem afastados sem remuneração para tratarem de interesses particulares;
- III. Os profissionais de Educação Básica cedidos a outros órgãos;
- IV. Os estagiários e assistentes infantis da rede municipal de ensino;
- V. Os servidores que tenham frequência individual inferior a 2/3 (dois terços) dos dias de efetivo exercício, durante o período de apuração previsto no art. 6º desta Lei, exceto no caso de ausências devidamente justificadas para tratamento de saúde ou eventuais afastamentos temporários previstos em lei com ônus para o empregador, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente;
- VI. Os profissionais contratados temporariamente para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público através de Processo Seletivo Simplificado (PSS).

Art. 4º. O valor do abono será dividido de forma igualitária aos profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, sendo proporcional à carga horária de trabalho semanal, de modo que os profissionais que trabalharam 40 (quarenta) horas semanais no ano de 2021 receberão o dobro daqueles cuja carga horária era correspondente a 20 (vinte) horas semanais.

§1º O abono será limitado até o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da soma de toda a remuneração bruta anual do servidor no exercício de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

§2º O abono será calculado de forma proporcional para os profissionais que foram admitidos no serviço público, se aposentaram ou estiveram de licença para tratar de interesse particular durante o exercício de 2021.

Art. 5º. O valor do abono não será incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, bem como não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária futura.

Art. 6º. Para cálculo do valor a que se refere o artigo 4º desta Lei, será considerado o período compreendido de **janeiro a dezembro de 2021**.

Art. 7º. O valor a ser repassado aos profissionais da Educação básica será pago em parcela única, em depósito bancário específico, na mesma conta bancária vinculada à folha de pagamento.

Art. 8º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do montante de 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do FUNDEB, relativos ao exercício de 2021, para o corrente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 25, §3º, da Lei nº 14.113/2020.

Art. 9. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 2054/2022

LEI Nº 2054/2022

DATA: 22/03/2022

SÚMULA: AUTORIZA O REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O PAGAMENTO DO PISO NACIONAL SALARIAL DA CATEGORIA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, EMERSON TOLEDO PIRES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar o valor de R\$ 1.923,00 (mil, novecentos e vinte e três reais) como vencimento inicial dos cargos dos profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Cambira, com carga horária de 20 horas semanais (Nível 1 e Classe I), com o objetivo de garantir o pagamento do Piso Nacional da Categoria, nos termos do Parecer nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB, de 31 de janeiro de 2022, homologado pela Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação.

Art. 2º. Como forma de preservar as diferenças percentuais entre níveis e classes previstas no Estatuto do Magistério (Lei Municipal nº 1.041, de 24 de março de 2008), haverá a revisão salarial de todos os profissionais do Quadro do Magistério da Autarquia Municipal de Educação, em conformidade com a Tabela de Classes e Níveis constante no Anexo I desta Lei Municipal, cujos efeitos financeiros serão verificados a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 3. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**ANEXO I****TABELA DE VENCIMENTOS DE CLASSES E NÍVEIS**

Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Classe												
A	1.923,00	1.999,92	2.079,92	2.163,11	2.249,64	2.339,62	2.433,21	2.530,54	2.631,76	2.737,03	2.846,51	2.960,37
B II	2.019,15	2.099,92	2.183,91	2.271,27	2.362,12	2.456,60	2.554,87	2.657,06	2.763,35	2.873,88	2.988,84	3.108,39
C III	2.160,49	2.246,91	2.336,79	2.430,26	2.527,47	2.628,57	2.733,71	2.843,06	2.956,78	3.075,05	3.198,05	3.325,98
D IV	2.311,72	2.404,19	2.500,36	2.600,37	2.704,39	2.812,56	2.925,06	3.042,07	3.163,75	3.290,30	3.421,91	3.558,79
E V	2.542,89	2.644,61	2.750,39	2.860,41	2.974,82	3.093,81	3.217,57	3.346,27	3.480,12	3.619,33	3.764,10	3.914,66



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 053/2022 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DECRETO Nº 053/2022 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DATA: 21/03/2022

SÚMULA – Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, Estado do Paraná, **SR. EMERSON TOLEDO PIRES**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - As receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2041/2021 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício financeiro de 2022, ficam desdobradas nos quadros oficiais de arrecadação e desembolso na forma do anexo presente neste Decreto consoante às disposições do Art. 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 035/2022 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PORTARIA Nº 035/2022 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DATA: 08/03/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.814/2017, ALTERADA PELA LEI Nº 1.911/2018 DE 05/09/2019 E LEI Nº 2051/2022 DE 22/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Claudinei Cecon**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, junto a Secretaria de Obras, Urbanismo, Transporte e Serviços Públicos. **FUNÇÃO GRATIFICADA** por exercício de atividades especiais, na ordem de 50% (sessenta por cento), conforme trata o artigo 5º da Lei Municipal nº 2051/2022 de 22/02/2022.

Parágrafo único: As atividades especiais a serem desenvolvidas são as de pintura automotiva, funilaria e soldagem, cujas atribuições são necessárias e não constam do cargo efetivo do servidor, não havendo vagas ou outros profissionais no quadro geral do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos oito dias do mês de março de 2022.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 044/2022

PORTARIA Nº 044/2022

DATA: 22/03/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.814/2017, ALTERADA PELA LEI Nº 1.911/2018 DE 05/09/2019 E LEI Nº 2051/2022 DE 22/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor ANTONIO GOLÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas junto a Prefeitura Municipal de Cambira, FUNÇÃO GRATIFICADA, na ordem de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, de que trata o artigo 5º da Lei Municipal nº 2051/2022 de 22/02/2022, em razão da responsabilidade atribuída pelo Gerenciamento de Equipe de Serviços de Manutenção, conservação e recuperação de pontes, construção de explanados para diversificação das atividades rurais em vista do incentivo à piscicultura e avicultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de março de 2022.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 045/2021

PORTARIA Nº 045/2021

DATA: 22/01/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.814/2017, ALTERADA PELA LEI Nº 1.911/2018 DE 05/09/2019 E LEI Nº 2051/2022 DE 22/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **NIVA APARECIDA PEREIRA DA FONSECA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, FUNÇÃO GRATIFICADA, na ordem de 30% (trinta por cento), para assessorar a tesouraria junto à prefeitura e Autarquia Municipal de Saúde a partir de **01/03/2022**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de março de 2022.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 046/2022

PORTARIA Nº 046/2022

DATA: 22/03/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.814/2017, ALTERADA PELA LEI Nº 1.911/2018 DE 05/09/2019 E LEI Nº 2051/2022 DE 22/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, gratificação sobre os seus vencimentos iniciais, pela prestação de serviços extraordinários de que se trata o artigo 5º da lei nº 2051/2022 de 22/02/2022:

NOME	CARGO	% FG	EXERCÍCIO/ATIVIDADE
RENIR RODRIGUES DE LIMA	PEDREIRO	30	Responsável pelas obras e reformas no cemitério municipal
ANTONIO CARLOS GUIRALDELLI	SERVIÇOS GERAIS I – MASCULINO	30	Responsável pelo recebimento e destinação de entulhos
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES	GARI	30	Responsável pelo sistema de tratamento de água do Distrito do Sete de Maio

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 047/2022

PORTARIA Nº 047/2022

DATA: 22/03/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.814/2017, ALTERADA PELA LEI Nº 1.911/2018 DE 05/09/2019 E LEI Nº 2051/2022 DE 22/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação sobre os seus vencimentos iniciais, pela prestação de serviços extraordinários de que se trata o artigo 5º da lei nº 2051/2022 de 22/02/2022

:

NOME	CARGO	% FG	EXERCÍCIO/ATIVIDADE
VALDECIR MENOSSI	OPERADOR DE MAQUINAS	80	Chefe dos motorista e responsável pelas rotas do transporte escolar

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 006/2022

PORTARIA Nº 006/2022

DATA 21/03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Sr. Cleber Alexandre Torres, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora sra. **Luzia Helena Rastelli Navarro**, para exercer a atividade de FISCAL DE CONTRATO junto a Câmara Municipal de Cambira, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, durante o exercício de 2022.

Art. 2º - Constituem atribuições do fiscal de contrato: acompanhar e fiscalizar o contrato anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos vinte e um dias do mes de março de dois mil e vinte e dois.

Cleber Alexandre Torres
PRESIDENTE DA CÂMARA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2022

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2022

Data : 21/03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, senhor Cleber Alexandre Torres, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2015 de 12/02/2021 e autorizado pela mesa diretora;

Resolve conceder:

02 (duas) diárias ao vereador senhor Cleber Alexandre Torres;

Para custear uma viagem à Curitiba, nos dias 22 e 23/03/2022, para uma visita de trabalho ao Palácio Iguazu e Assembléia Legislativa – ALEP .

Gabinete da Câmara Municipal de Cambira aos vinte e um dias do mes de março dois mil e vinte e dois.

Cleber Alexandre Torres
PRESIDENTE DA CÂMARA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2022

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2022

Data : 21/03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, senhor Cleber Alexandre Torres, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2015 de 12/02/2021;

Resolve conceder:

02 (duas) diárias ao vereador senhor José Cleber Martins;

Para custear uma viagem à Curitiba, nos dias 22 e 23/03/2022, para uma visita de trabalho ao Palácio Iguazu e Assembleia Legislativa – ALEP .

Gabinete da Câmara Municipal de Cambira aos vinte e um dias do mês de março dois mil e vinte e dois.

Cleber Alexandre Torres
PRESIDENTE DA CÂMARA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2022

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2022

Data: 21/03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, senhor Cleber Alexandre Torres, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2015 de 12/02/2021;

Resolve conceder:

04 (quatro) diárias para as servidoras:

Lilian Haruko Hayashi (tesoureira);

Suzelaine Pereira Paduan Capeloto (controle interno).

Para custear uma viagem à Curitiba, nos dias 22 a 25/03/2022, para participação no curso “Nova Licitação” ministrado pela UNYFLEX .

Gabinete da Câmara Municipal de Cambira aos vinte e um dias do mês de março dois mil e vinte e dois.

Cleber Alexandre Torres
PRESIDENTE DA CÂMARA



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030/2022**

PORTARIA Nº 030/2022

DATA: 22/03/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.814/2017, ALTERADA PELA LEI Nº 1.911/2018 DE 05/09/2019 E LEI Nº 2051 DE 22/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, **FUNÇÃO GRATIFICADA** pelo exercício de atividades especiais, extraordinários habituais e de assessoramento, conforme especifica:

NOME	CARGO	% FG	EXERCÍCIO/ATIVIDADE
Cleuza Apª Paranhos Mickza	Auxiliar/Tec. Enfermagem	50	Técnica responsável pelo sistema PEC e SI-PNI – Plano Nacional de Imunização, - bem como solicitação, controle e manutenção de estoque de vacinas.
Sueli Alberto Pereira	Auxiliar/Tec. Enfermagem	50	Atribuir a direção da organização da recepção, agendamento de consultas e encaminhamentos para os outros serviços da rede de atenção básica.
Grasiele Toledo Pires	Recepcionista	50	Responsável pela alimentação dos sistemas de informação: CNES – cadastro nacional de estabelecimentos de saúde; DIGISUS; SAI/SUS; progra de frotas, controle de diárias



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

			para motoristas do transporte sanitário, fiscal de contratos e membra da comissão de licitação da autarquia municipal de saúde.
Fábio José Ferreira	Motorista de ambulância / ônibus	80	Responsável pela organização do transporte de urgência e emergência no período noturno.
João Maria da Silva	Auxiliar de saneamento	50	Coordenar o setor de endemias, e o setor de monitoramento da qualidade da água (SISAGUA) do município.
Simone Gestal de Castilho Bengozi	Enfermeira	50	Coordenar a atenção básica de saúde e o setor de epidemiologia do município.
Eliane Butieri	Auxiliar/Tec. Enfermagem	50	Coordena as atividades da atenção básica relacionadas as visitas e atendimento domiciliares em pacientes acamados, idosos, gestante, entre outros.
Marli de Paula Souza Munhoz	Auxiliar/Tec. Enfermagem	50	Responsável pelas atividades exercidas pela equipe no Posto de Enfermagem do Distrito do Sete de Maio.
Alessandra Aparecida Cecon Sotti	Auxiliar/Tec. Enfermagem	50	Responsável pelas atividades relacionadas às gestantes e crianças na unidade de saúde Zilda Arns (clínica da mulher)
Maria Ap ^a Daineze	Auxiliar C. Dentário	50	Atribuir a direção da organização da recepção, agendamento de consultas e encaminhamentos para os outros serviços da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

			rede de atenção especializada odontológica.
Marta da Silva	Auxiliar C. Dentário	50	Responsável pelo agendamento, retorno, organização e esterilização e estoque de materiais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 024/2022 de 08/03/2022, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de março de 2022.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE A. M. S.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2022

PORTARIA Nº 027/2022

DATA: 22/03/2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.814/2017, ALTERADA PELA LEI Nº 1.911/2018 DE 05/09/2019 E LEI Nº 2051 DE 22/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, gratificação sobre os seus vencimentos iniciais, pela prestação de serviços extraordinários de que se trata o artigo 5º da lei nº 2051/2022 de 22/02/2022

:

NOME	CARGO	% FG	EXERCÍCIO/ATIVIDADE
JAQUELINE GALMACCI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	Assessora do departamento de RH, sendo responsável pelos pontos eletrônicos dos departamentos pertencentes a autarquia de educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI
PRESIDENTE DA AMEC





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 028/2022

PORTARIA Nº 028/2022

DATA: 22/03/2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.814/2017, ALTERADA PELA LEI Nº 1.911/2018 DE 05/09/2019 E LEI Nº 2051 DE 22/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação sobre os seus vencimentos iniciais, pela prestação de serviços extraordinários de que se trata o artigo 5º da lei nº 2051/2022 de 22/02/2022

:

NOME	CARGO	% FG	EXERCÍCIO/ATIVIDADE
JOSUEL DOS SANTOS DE CASTRO	SERVIÇOS GERAIS	80	Chefe de manutenção e serviços especializados

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI
PRESIDENTE DA AMEC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 029/2022

PORTARIA Nº 029/2022

DATA: 22/03/2022

SÚMULA: REVOGA PORTARIA Nº 013/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art 1º - REVOGAR a partir de 01/03/2022, a Portaria nº 013 de 21/01/2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2022.

FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI
PRESIDENTE DA AMEC





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CANCELAMENTO DE ADTIVO - LICITAÇÃO – PREGÃO 001/2021 SALA DO PRESIDENTE

Assunto: Licitação – PREGÃO 001/2021

Objeto: Contratação de Agente de Integração ESPECIALIZADO em intermediar e administrar programas de estágio remunerado, no âmbito da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, por alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de Educação Superior e Nível Médio, vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de bolsa de estágio, em atendimento as Escolas e CMEIs Municipais

DESPACHO

Tendo em vista a apuração da existência de saldo contratual, referente ao ano de 2021, contrato 04/2021 – PREGÃO 01/2021, verificou-se desnecessário a realização do 3º Termo Aditivo de valor de 25% realizado em 07/03/2022 com fundamento no art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. Fica, portanto, CANCELADO o referido aditivo publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO em 07/03/2022.

Cambira, 18 de março de 2022.

Felipe Augusto Serio Zani
PRESIDENTE AMEC

